



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Súmula: “Autoriza o Prefeito municipal Sr. Edsom Luiz Bagetti a se ausentar do país pelo período de 16/10/2024 a 30/10/2024”.

O Prefeito Municipal Sr. Edsom Luiz Bagetti, solicitou anuência desta Casa de Leis, para se ausentar do Território Nacional, pelo período de (15) quinze dias que corresponde ao período de (16) dezesseis de outubro a (30) trinta de outubro de 2024.

O presente Projeto de Decreto está ancorado no Artigo 28 caput e inciso XI. Art. 61, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 28 – Compete Privativamente a Câmara, além de elaborar as leis, entre outras, as seguintes atribuições:

Inciso XI – autorizar o Prefeito a se ausentar do município e do País por período superior a (10) dez dias. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023.

Art. 61 – O Prefeito sem autorização Legislativa, não poderá se afastar:

Inciso I – do município por mais de quinze dias consecutivos.

Inciso III – do País por mais de (10) dez dias consecutivos. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica 01/2023.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

Mauro Cirineu Palharini
Presidente

Leonardo bagetti
Vice- Presidente

Leandro Pinto
Secretário

Eloir Bottega
2º Secretário